320
40**TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 439/2015 – PROCESSO SC/12809/2015**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e a Secretária Municipal de Saúde, **SRA. GRAZIELLE CRISTINA DOS SANTOS BERTOLINI**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 34.432.289-0 SSP/SP e do CPF/MF nº 305.537.428-25, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** empresa **SANTA CASA DE MISERICORDIA DA IRMANDADE DO SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA**, com sede na Rua Conceição, nº 135, Centro, CEP. 11.680-000, Ubatuba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 72.747.967/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Presidente (Provedor) Sr. **Fânio de Souza Santos**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 41.046.719-7 e do CPF/MF nº 343.489.818-25.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 17 de dezembro de 2015, que tem por objeto a execução, pela Contratada, de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, para aplicação de reajuste no valor contratual em mais 6,66% conforme IGPM (Fev./17), passando o valor mensal de R\$ 1.579.400,00 (um milhão, quinhentos e setenta e nove mil e quatrocentos reais), para R\$ 1.684.588,04 (um milhão seiscentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quatro centavos), perfazendo a diferença mensal de R\$ 105.188,04 (cento e cinco mil, cento e oitenta e oito reais e quatro centavos), retroagindo-se ao mês de fev./17, ao valor global na ordem de R\$ 1.262.256,48 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos), conforme quadro abaixo:

Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a circular official stamp and a logo of the Municipality of Ubatuba.

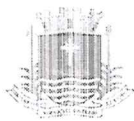


Planilha demonstrativa de valores e a respectiva ordem dos pagamentos:

REFERENCIA	PAGAMENTO	ORÇAMENTO POS FIXADO	ALTA TEMPORADA	RETROATIVO	VALOR RETROATIVO MÊS REFERENCIA	VALOR TOTAL
OUT-17	NOV-17	R\$ 1.579.400,00	R\$ 0,00	R\$ 450.000,00	FEVEREIRO ATÉ METADE DE JUNHO	R\$ 2.029.400,00
NOV-17	DEZ-17	R\$ 1.579.400,00	R\$ 0,00	R\$ 450.000,00	METADE DE JUNHO ATÉ METADE DE OUTUBRO	R\$ 2.029.400,00
DEZ-17	JAN-18	R\$ 1.579.400,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	-	R\$ 1.729.400,00
JAN-18	FEV-18	R\$ 1.579.400,00	R\$ 150.000,00	R\$ 151.880,40	METADE DE OUTUBRO E NOVEMBRO	R\$ 1.881.280,40
FEV-18	MAR-18	R\$ 1.684.588,04	R\$ 150.000,00	R\$ 105.188,04	DEZEMBRO	R\$ 1.939.776,08
MAR-18	ABR-18	R\$ 1.684.588,04	R\$ 0,00	R\$ 105.188,04	JANEIRO	R\$ 1.789.776,08
				R\$ 1.262.256,48		R\$ 11.399.032,56

cx
[Handwritten signature]





CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 65, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2017	VALOR 2018
SAÚDE	512-11.02.10.302.0022.2.001.339039.05.000000	R\$ 900.000,00	R\$ 362.256,48
TOTAL		R\$ 1.262.256,48	

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 16 de novembro de 2017.


DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal




GRAZIELLE CRISTINA DOS SANTOS BERTOLINI
Secretário Municipal de Saúde


SANTA CASA DE MISERICORDIA DA IRMANDADE DO SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA
Representante Legal

Testemunhas:


LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG. 30.602.322-2


ANDRESSA SANTOS DA CRUZ
RG 40.388.112-20

